



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

**PROCESSO:** 2683/2024

**OBJETO:** Contratação de entidade para prestação de serviços na condição de Agente de Integração para intermediar o projeto de estágio-remunerado, visando serviços temporários de estagiários para atender as necessidades administrativas das seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Juventude e Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55

**VALOR:** R\$ 536.709,24 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e vinte quatro centavos)

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 2683/2024, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br), nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

*COLARE TCM/GO.*

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 02 dias de abril de 2024.

***Leandro José Camilo de Faria***  
Secretaria Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento